

ANEXO VI

PROPOSTA FIRME, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL PARA AQUISIÇÃO DA SPE TORRES 2

(Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta Proposta terão o significado a eles atribuído no Aditamento ao Plano Original apresentado nos autos do processo autuado sob o nº 0203711-65.2016.8.19.0001, em curso perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.)

Nos termos do Edital SPE Torres 2, [**Proponente**], inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº [●], com sede em [**endereço**] (“**Proponente**”)¹², neste ato representado(a) pelos seus representantes legais, conforme documentação comprobatória anexa, incluindo os documentos que comprovam a composição societária do Proponente (**Anexo I**), apresenta proposta firme, irrevogável e irretratável para a aquisição da SPE Torres 2, na forma da aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da SPE Torres II, no valor total de **R\$ [●] ([●])**, a ser pago em dinheiro, na forma e prazo estabelecidos no Edital SPE Torres 2 (“**Proposta**”).

O Proponente declara e confirma expressamente, de forma irrevogável e irretratável:

- (i) Sua capacidade econômica, financeira e patrimonial para participar do processo competitivo de que trata o Edital SPE Torres 2, conforme documentação comprobatória anexa (**Anexo II**);
- (ii) Sua capacidade de obtenção dos recursos necessários para fazer frente ao pagamento do preço de aquisição da SPE Torres 2 descrito em sua Proposta, na forma e observadas as condições previstas na Proposta Vinculante SPE Torres 2, conforme documentação comprobatória anexa (**Anexo III**);
- (iii) Sua expressa adesão aos termos e condições fixados no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, no Aditamento ao Plano Original e no Edital SPE Torres 2, inclusive com a existência da Proposta Vinculante SPE Torres 2, bem como o compromisso irrevogável e irretratável de celebrar o Contrato de Compra e Venda SPE Torres 2, o qual deverá conter substancialmente os mesmos termos e condições constantes da Proposta Vinculante SPE Torres 2;

¹ Cópia autenticada dos atos societários que comprovem os poderes e a nomeação dos representantes que subscrevem a proposta (incluindo cópia autenticada do instrumento de procuração, caso a proposta seja subscreta por mandatários para tanto autorizados);

² Certidão Simplificada atualizada expedida pela Junta Comercial do Estado no qual se localiza a sede da proponente.

(iv) Sua concordância com o formato e procedimento do Procedimento Competitivo para alienação da SPE Torres 2, estabelecidos no Edital SPE Torres 2, em especial com a habilitação automática da NK 108 Empreendimentos e Participações S.A., sociedade afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., em virtude da apresentação da Proposta Vinculante para aquisição da SPE Torres 2, e com o Direito de Última Oferta da SPE Torres 2;

(v) Sua concordância com a não sujeição da efetividade desta Proposta e da consumação da aquisição da SPE Torres 2 a qualquer outra condição diversa daquelas constantes da Proposta Vinculante SPE Torres 2, incluindo qualquer exigência de realização de diligência adicional que não esteja prevista na Proposta Vinculante SPE Torres 2.

(vi) Estar ciente de que as Recuperandas poderão, a qualquer momento até a realização da Audiência Propostas SPE Torres 2, exigir a apresentação de documentação que comprove (a) sua experiência na gestão, operação e comercialização, no Brasil, de Torres; (b) que manteve a titularidade de, no mínimo, 3.000 (três mil) Torres no Brasil nos últimos 12 (doze) meses, (c) sua capacidade econômica, financeira, técnica e operacional para cumprimento das obrigações relativas aos Ativos Torres 2 descritas na Proposta Vinculante SPE Torres 2; e/ou (d) que possui capacidade de obtenção de recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento do montante proposto para aquisição da SPE Torres 2, sob pena de a proposta enviada por tal interessado não ser considerada para fins do Procedimento Competitivo de alienação da SPE Torres 2.

(vii) Estar expressamente vinculado por e obrigado a observar todos os termos condições e obrigações estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, e no Aditamento ao Plano Original aplicáveis, bem como outras condições definidas no Edital SPE Torres 2.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2022.

[PROPONENTE]³

Por:

Cargo/Função:

Por:

Cargo/Função:

³ É necessário e obrigatório reconhecer a firma por autenticidade. No caso de sociedade estrangeira, é possível apresentação de certidão notarial com a mesma finalidade, desde que devidamente consularizada.